

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 759/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Ardena Magri Jordão, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Ardena Magri Jordão, ocorrido no último dia 12 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua São Luiz, nº 892, no bairro Planalto do Sol.

Justificativa:

Ardena Magri Jordão nasceu na cidade de Maringá (PR) no dia 21 de novembro de 1944. Na juventude, mudou-se para Fernandópolis (SP), onde conheceu seu futuro marido Manoel Rodrigues Jordão, com quem se casou em 05 de janeiro de 1963. Trinta anos depois, aos 28 de dezembro de 1993, mudou-se pra Santa Bárbara do Oeste, onde morou no mesmo endereço até a sua morte.

Além de cuidar, a 14 anos, de seu marido acamado, Ardena sempre tirava um tempo para receber a Mãe Rainha, à qual era muito devota. Católica de tradição, rezava o terço em família. Deixou 8 filhos; Milton Magri Jordão, Marcio Magri Jordão, Paulo Magri Jordão, Pedro Magri Jordão, Valdete Magri Jordão, Vilma Magri Jordão, Regiane Magri Jordão e Rubens Magri Jordão; 17netos (Letícia, Larissa, Gustavo, Taiza, Rubia, Moriza, Franciele, Fernanda, Tiago, Rodrigo, Mateus, Mayara, Sabrina, Felipe, Rederson, Reisizar, Beatriz (*in memoriam*) e dois bisnetos: João Vitor e Pietro.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo. É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 18 de maio de 2.016.